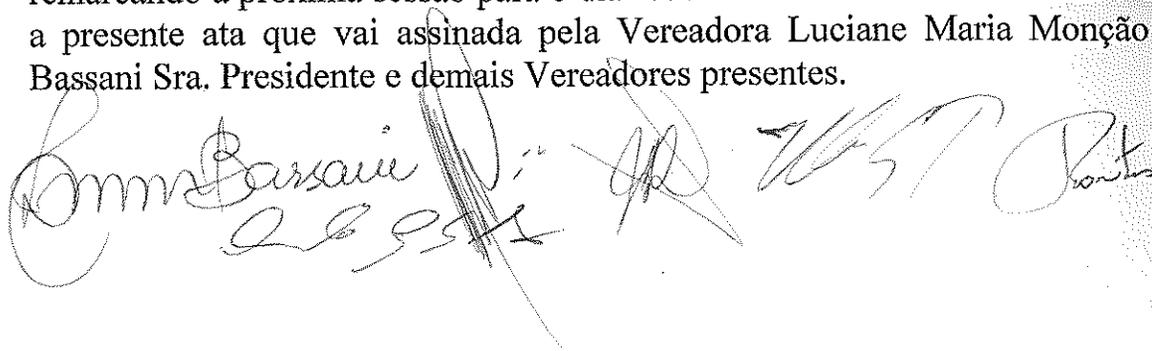


Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 15 de agosto de 2017. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos, com aprovação da ata de sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Logo após, a Sra. Presidente justificou a ausência da Vereadora Alexandrina devido a um imprevisto. Continuando foi lido Ofício nº185/2017 - Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº009/2017. Em seguida foi lido o projeto de lei nº009/2017 que "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 147.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE". Prosseguindo, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei retro mencionado sendo aprovado por unanimidade. Logo após foram lidos o Pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº. 007/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de lei nº009/2017 foi o mesmo aprovado por todos os Vereadores presentes. Ato Contínuo, o Vereador Marcos pediu a palavra para dar sua posição pessoal sobre o Projeto acima citado. Disse o Sr. Vereador que com relação ao parecer lido e votado, gostaria de fazer duas observações. Segundo o Sr. Vereador, o Parecer foi justo com relação a matéria, afirmando que nunca viu um projeto tão debatido como esse foi. Conforme dito no parecer, o Projeto nº006/2017 foi aprovado por unanimidade no dia 30/05/2017, o que houve, foi um erro de rubrica pela contabilidade, não alterando em nada a aprovação do Projeto hoje, pois o novo Projeto anula as dotações anteriores, sendo uma questão meramente contábil. Continuando, o Vereador disse que a Associação AMERP e o convênio com o município, sofrem a fiscalização do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado. Continuando, o Vereador disse que cada vereador tem seu posicionamento, pela sua conveniência e oportunidade, mas que no caso do Projeto comungam da mesma idéia que o Gestor Público, mas que isso não quer dizer que tem que rezar na cartilha do Prefeito, como foi lido em publicação nas redes sociais, mesmo porque com relação ao Projeto de lei nº008/2017 de diminuição de valor de transferência de taxi, ele mesmo discordou e foi tomada uma medida pedindo a retirada do Projeto. Falou o Sr. Vereador que as pessoas fazem muitos comentários nas redes sociais sem informações. Prosseguindo, o Vereador fala sobre o episódio ocorrido na Câmara no dia 10/08/2017 e que teve uma nota de esclarecimento da Mesa Diretora da Câmara com relação ao fato de que teria sido negado uma informação a um cidadão, o que não é verdade, sendo o cidadão orientado,

inclusive, a fazer o requerimento da informação pretendida, mas o que só foi feito pelo cidadão no dia seguinte. O Vereador disse que a Câmara Municipal, é um órgão que representa o Poder Legislativo e está aqui para cumprir a Lei, sendo incoerente a afirmação de que a câmara não tenha dado acesso aos requerimentos de nº13 ao 17/2017, tendo em vista que os mesmos já haviam sido lidos e discutidos na sua integralidade na reunião do dia 08/08/2017, sendo tudo transmitido ao vivo, estando o vídeo devidamente disponível na internet e, além disso, eles estavam disponíveis no site da câmara. A princípio foi apurado se ocorreu falta de conduta de servidor, como também está sendo devidamente apurado uma série de ofensas à câmara, pois na Câmara são nove vereadores, chefes de família, e que temos visto comentários bem escusos, sem ouvir a outra parte, sem certificar se a informação é verdadeira. Falou o Vereador que é um direito do cidadão a liberdade de expressão, mas que exercite esse direito, ouvindo a outra versão, e o que se vê são comentários de umas pessoas que sempre se repetem a tecerem comentários ofensivos e que os crimes contra honra já estão sendo levados ao conhecimento do MP para serem analisados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, remarcando a próxima sessão para o dia 29/08/2017. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Luciane Maria Monção Bassani Sra. Presidente e demais Vereadores presentes.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent one on the left is 'Câmara Bassani' with '2017' written below it. To its right are several other signatures, including one that appears to be 'Luciane Maria Monção Bassani' and others that are less legible but appear to be initials or names of other council members.